



GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR LETAL

INDICAÇÃO N° /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja enviado apelo à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, a Senhora Raquel Lyra, a presente proposição com o seguinte teor: sugere ao Governo do Estado de Pernambuco implantação de uma unidade do Projeto Areninha na comunidade do bairro Agamenon Magalhães (Cidade Alta), no município de Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Vossa Excelência, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco, a necessidade da implantação de uma unidade do Projeto Areninha na comunidade do bairro Agamenon Magalhães (Cidade Alta), em Caruaru.

A referida comunidade possui uma expressiva população, com forte presença de crianças, adolescentes e jovens que carecem de espaços adequados para a prática de esportes e atividades de lazer. Atualmente, a região não dispõe de estrutura esportiva pública de qualidade, o que limita o acesso da população à prática regular de atividades físicas e de convivência comunitária.

O Projeto Areninha, iniciativa já desenvolvida pelo Governo do Estado, oferece campo society com gramado sintético, iluminação em LED, vestiários e área de convivência, promovendo inclusão social, formação esportiva e fortalecimento da cidadania. Sua implantação na Cidade Alta contribuirá para:

- Incentivar a prática de esportes e hábitos saudáveis;
- Reduzir a ociosidade e prevenir a violência juvenil;
- Fomentar a integração social e comunitária;
- Descobrir e incentivar novos talentos esportivos locais.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção para que a comunidade do bairro Agamenon Magalhães (Cidade Alta) seja contemplada na próxima etapa de implantação do Projeto Areninha em Pernambuco e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência as autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2025.

VEREADOR JÚNIOR LETAL
Autor